



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.333, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 26.1.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 022792/2010 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens elencados no Contrato de Doação n. 0074-00/2010-FINEP à Universidade Federal do Pará pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2012.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria
Conselho Superior de Administração